

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 154, 13 de julho de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	7
Portaria nº 161, de 05 de julho de 2018 – Reconsideração de Penalidade	7
Portaria nº 171, de 05 de julho de 2018.....	8
Portaria nº 172, de 05 de julho de 2018.....	9
Portaria nº 173, de 05 de julho de 2018.....	9
Portaria nº 175, de 10 de julho de 2018.....	11
Portaria nº 176, de 10 de julho de 2018.....	12
Portaria nº 177, de 10 de julho de 2018.....	14
Portaria nº 178, de 10 de julho de 2018.....	16
Portaria nº 179, de 10 de julho de 2018.....	17
Portaria nº 180, de 10 de julho de 2018.....	19
Portaria nº 181, de 10 de julho de 2018.....	20
Portaria nº 182, de 10 de julho de 2018.....	22
Portaria nº 183, de 10 de julho de 2018.....	23
Portaria nº 184, de 10 de julho de 2018.....	25
Portaria nº 185, de 10 de julho de 2018.....	26
Portaria nº 186, de 10 de julho de 2018.....	27
Portaria nº 187, de 10 de julho de 2018.....	29
Portaria nº 188, de 10 de julho de 2018.....	30
Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018.....	31
Portaria nº 190, de 10 de julho de 2018.....	32
Portaria nº 191, de 10 de julho de 2018.....	34
Portaria nº 192, de 10 de julho de 2018.....	35
Portaria nº 193, de 10 de julho de 2018.....	36
Portaria nº 194, de 10 de julho de 2018.....	38
Portaria nº 195, de 10 de julho de 2018.....	39
Portaria nº 196, de 10 de julho de 2018.....	41
Portaria nº 197, de 10 de julho de 2018.....	42
Portaria nº 198, de 10 de julho de 2018.....	44
Portaria nº 199, de 10 de julho de 2018.....	45
Portaria nº 200, de 10 de julho de 2018.....	47

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	48
Portaria nº 138, de 25 de junho de 2018.....	48
Portaria nº 139, de 28 de junho de 2018.....	49
Portaria nº 140, de 28 de junho de 2018.....	49
Portaria nº 141, de 28 de junho de 2018.....	50
Portaria nº 142, de 28 de junho de 2018.....	50
Portaria nº 143, de 28 de junho de 2018.....	50
Portaria nº 144, de 28 de junho de 2018.....	51
Portaria nº 145, de 03 de julho de 2018.....	51
Portaria nº 146, de 03 de julho de 2018.....	52
Portaria nº 147, de 04 de julho de 2018.....	52
Portaria nº 148, de 09 de julho de 2018.....	53
Portaria nº 149, de 09 de julho de 2018.....	53
Portaria nº 150, de 09 de julho de 2018.....	53
Portaria nº 151, de 09 de julho de 2018.....	54
Portaria nº 152, de 09 de julho de 2018.....	54
Portaria nº 153, de 09 de julho de 2018.....	54
Portaria nº 154, de 09 de julho de 2018.....	55
Portaria nº 155, de 09 de julho de 2018.....	55
Portaria nº 156, de 09 de julho de 2018.....	56
Portaria nº 157, de 09 de julho de 2018.....	56

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 161, de 05 de julho de 2018 – Reconsideração de Penalidade

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação da empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, de revisão do ato que aplicou as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000861/2018-00, resolve:

Art. 1º Alterar os efeitos da Portaria nº 140 – GS/HUOL, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 140 – EBSERH/HUOL, aplicando à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Herbene, 455, Messejana - Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do processo Administrativo acima citado, as sanções administrativas de **Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 02 (dois) meses**, a contar de 28 de maio de 2018, em conformidade com o que se está previsto na Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 13/2017 - HUOL – UFRN/EBSERH, respaldadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, atualizando o registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSER/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 171, de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, e,

Considerando os termos da Portaria nº 143 – GS/HUOL, de 22 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL nº 111, de 23 de junho de 2017;

Considerando, ainda, ser imperativa a apresentação de relatório conclusivo para prosseguimento dos demais atos relativos ao Processo Administrativo nº 23526.002971/2017-17, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA KALINE SILVA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2233600, em substituição à ROBERTO SINVAL FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 1649206, como integrante da Comissão de Sindicância constituída para apurar os atos e fatos atinentes ao processo acima mencionado.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo referente à demanda, a contar da data de assinatura deste ato.

Art. 3º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria nº 143 – GS/HUOL, de 22 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 172, de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 2214340, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar deste hospital, por 1(um) ano, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 173, de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), que terá a finalidade de:

1. Coordenar as ações de implantação do SEI nesta unidade hospitalar;
2. propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI, no hospital;
3. encaminhar ao Comitê Gestor de SEI da EBSERH-sede as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas;

4. zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades do HUOL e aos padrões de uso e evoluções definidos do âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Art 2º. Designar como membros da referida comissão, os seguintes colaboradores:

Superintendência (SUPER) – Rafael Wagner Alves de Amorim, matrícula SIAPE 1673687.

Gerência Administrativa (GA) - João Carlos do Nascimento Almeida Filho, matrícula SIAPE 1553714; Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE nº 1167059; Davidson Rogério de Medeiros Florentino, matrícula SIAPE nº 1445612; João Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1149594.

Gerência de Atenção à Saúde (GAS) - Mônica Matias Rafael do Nascimento, matrícula SIAPE 1149608; Antônio José Freire de Sousa, matrícula SIAPE nº 0349890.

Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) - Irami Araújo Filho, matrícula SIAPE: 1195273; Ana Beatriz Silva Pessoa, matrícula SIAPE nº 2175393.

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) - Charles Henrique Frazão Matos, matrícula SIAPE nº 1148942; Cláudia Pereira Rodrigues, matrícula SIAPE 2175458; Mônica de Cássia Fernandes Bertin, matrícula SIAPE 1167059.

Art. 3º Designar a servidora **Mônica de Cássia Fernandes Bertin**, como presidente da comissão ora constituída;

Art. 4º. As chefias das unidades administrativas nominadas no Artigo 2º, além das indicações dos colaboradores que integrarão a Comissão de Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), deverão apontar os colaboradores que necessitarão realizar treinamento para a operacionalização do sistema.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será a data de 31/12/2018.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

Portaria nº 175, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 60/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ 95.433.397/0001-11.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323
---------	-----------------------------	---------

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 176, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 61/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.679.119/0001-93.

IV. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

V. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

VI. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 177, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 63/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 62.413.869/0001-15.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 178, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 64/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90.909.631/0001-10.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 179, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 65/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 180, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 66/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LANCO LTDA, CNPJ 00.595.037/0001-00.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 181, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 62/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.029.372/0004-93.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 182, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 67/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 06.061.572/0001-67.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 183, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 68/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 66.783.630/0002-79.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 184, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 69/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PROMEDICA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 07.552.997/0001-31.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Alison Lene Cirilo da Silva	1526323

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 185, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2017, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, CNPJ 24.039.865/0001-20.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 186, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 50/2017, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa SNDR COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 11.240.263/0001-94.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 187, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 51/2017, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa NADJA MARIA PIRES EPP, CNPJ 12.130.858/0001-86.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 188, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52/2017, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME, CNPJ 08.691.017/0001-44.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/2017, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 05.379.350/0001-24.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 190, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2018, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ 03.843.541/0001-70.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira

Superintendente

Portaria nº 191, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2018, cujo objeto é garantir à Contratante a reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no Relatório de Materiais licitados em edital e seus anexos, sendo contratada a empresa S & K INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 03.655.629/0001-68.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

II. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 4º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 192, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA, CNPJ 41.238.668/0001-59.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 193, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 05.991.790/0001-38.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 194, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.535.707/0001-28.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 195, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MICROSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.112.020/0001-01.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 196, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA, CNPJ 05.011.743/0001-80.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 197, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa PROMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA, CNPJ 07.552.997/0001-12.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Davidson Rogério de M. Florentino	1445612

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 198, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2018, cujo objeto é a aquisição de Gases Laboratoriais e Medicinais, com comodato de cilindros e tanques de armazenamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa AIR LIQUIDE BRASIL, CNPJ 00.331.788/0024-05.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 199, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2018, cujo objeto é a aquisição de Gases Laboratoriais e Medicinais, com comodato de cilindros e tanques de armazenamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0012-09.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 200, de 10 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2018, cujo objeto é a aquisição de Gases Laboratoriais e Medicinais, com comodato de cilindros e tanques de armazenamento, a fim de atender as demandas do HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ 24.380.578/0020-41.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antônio Augusto de Alencar Fernandes	1968831

II. Fiscal Técnico Titular:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Eliomar Gonçalves da Costa	350297

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Angélica Felipe da Silva	2423344

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo** acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º A presente Portaria, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 138, de 25 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 086, de 18 de abril de 2018, Boletim de Serviço nº 146, publicado em 07 de maio de 2018, referente ao afastamento no país de VIVIANNE LIRA DA CÂMARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2250037, Médica Dermatologista deste

Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), para participação no III Simpósio Internacional de Cabelos e Unhas da Sociedade Brasileira de Dermatologia, em Brasília/DF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 139, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR MARREIROS PEREIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1443161, Médico – Cirurgia Geral deste hospital, para substituir EUDES PAIVA DE GODOY, matrícula SIAPE nº 1117433, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, no período de 17/07/2018 a 05/08/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 140, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar KALIANE HINGRIDE DANTAS, matrícula SIAPE nº 2367190, Administradora Hospitalar deste hospital, para substituir MABEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO DANTAS, matrícula SIAPE nº 0347622, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, no período de 25/06/2018 a 06/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 141, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCA FRANCINEIDE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1849178, Enfermeira deste hospital, para substituir NEUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 142, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2214258, Pedagogo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 25 de julho de 2018, para participação no Evento de Capacitação Instrutor Master – IM, promovido pela SG Aprendizagem Corporativa, em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003136/2018-85).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 143, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2250004, Administrador deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 25 de julho de 2018, para participação no Evento de Capacitação Instrutor Master – IM, promovido pela SG Aprendizagem Corporativa, em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003135/2018-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 144, de 28 de junho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de GISELE CORREIA PACHECO LEITE, matrícula SIAPE nº 2958293, Médica Cardiologista Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 14 de junho de 2018, para participação no I Simpósio Interdisciplinar de Cardiopatias Congênitas, em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002510/2018-25).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 145, de 03 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar **ÁLVARO PAIVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2159141, Assistente Administrativo, para substituir **Mônica Cabral do Monte**, matrícula SIAPE nº 1957570, Chefe da Unidade de Compras deste hospital, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 146, de 03 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 136, de 19 de junho de 2018, Boletim de Serviço nº 152, publicado em 29 de junho de 2018, referente ao afastamento no país de **THAYSE OLIVEIRA NOBREGA XIMENES PRAXEDES**, matrícula SIAPE nº 1224386, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), para participação no XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, em Fortaleza/CE.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 147, de 04 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 132, de 19 de junho de 2018, Boletim de Serviço nº 152, publicado em 29 de junho de 2018, referente ao afastamento do país de **ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ**, matrícula SIAPE nº 2495713, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), para participação em Conferência da Associação para a Educação Médica na Europa (AMEE), em Basileia – Suíça.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 148, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar ELIO JOSE SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2212602, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, para substituir Mônica Matias Rafael do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1149608, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 149, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar MARILMA GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2178741, farmacêutica, para substituir VALDJANE SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica deste hospital, no período de 11 a 20/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 150, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar PATRÍCIA DE KÁSSIA DA COSTA FERNANDES DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1445528, farmacêutica, para substituir VALDJANE SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe do Setor de Farmácia, no período de 11 a 20/07/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 151, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar LEANDRO RODRIGUES JUSSIALE, matrícula SIAPE nº 1755752, Médico, para substituir Cesimar Severiano do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0349384, Chefe da Unidade Cardiovascular, no período de 09 a 23 de julho de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 152, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1636623, farmacêutico, para substituir ANTÔNIO AUGUSTO DE A. FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1968831, Chefe do Setor de Suprimentos, no período de 04 a 23 julho de 2017, em virtude de férias regulamentares do titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 153, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SÉRGIO ADRIAN FERNANDES DANTAS, matrícula SIAPE nº 2175928, Médico Neurocirurgião deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 15 a 21 de julho de 2018, para participação em Oficina de Reabilitação em Hanseníase, em Porto Velho/RO, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003305/2018-87).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 154, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LARISSA BASTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1374877, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 15 a 18 de agosto de 2018, para participação no IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor, em Baurú/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003000/2018-75).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 155, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MICHELINE VERAS DE MOURA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 2084733, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 02 a 05 de setembro

de 2018, para participação no 54º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), em Olinda/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003052/2018-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 156, de 09 de julho de 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RODRIGO ALENCAR E SILVA, matrícula SIAPE nº 1560815, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 25 de agosto de 2018, para participação no XI Encontro Nacional de Distúrbios do Movimento, em Ouro Preto/MG, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.003101/2018-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 157, de 09 de julho de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

1. Designar MARIA ZILMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste hospital, para substituir João Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1149594, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no período de 11/07/2018 a 14/07/2018, em virtude de afastamento para participação no VIII CBPOT- Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho do titular.

Nº 154, sexta-feira, 13 de julho de 2018

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas